|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 202ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 05 de dezembro de 2022 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG, Av. Getúlio Vargas, 447, 9° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG. |
| HORÁRIO: | 09h38min – 17h28min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Membro Titular |
| **Felipe Colmanetti Moura**  | Membro Titular |
| **Samira de Almeida Houri**  | Gerente Técnica e de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 09h38min, quando foi iniciada a reunião.  |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização.
	1. Aprovação de um calendário Projeto Rotas + Eventos Integradores para 2023;
	2. Análise e considerações sobre a proposta de ampliação da frota de veículos associada ao planejamento e capacidade de fiscalização e atendimento do CAU/MG;
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
5. Solicitação de Manifestações:
	1. Manifestação sobre demanda encaminhada por funcionária da Prefeitura de Barão de Cocais, acerca de problema em preenchimento de RRT;
	2. Memorando GEPLAN n° 008/2022, referente à solicitação de dados para o Relatório de Gestão Anual 2022, conforme Protocolo SICCAU n° 1646267/2022;
	3. Consulta sobre atribuições profissionais: elaboração de documentação cartográfica para o Quadro II A do ICMS Patrimônio Cultural - IEPHA MG;
6. Outros Assuntos.
	1. Agendamento de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG, em 18/01/2023;
	2. Procedimentos fiscalização: Patrimônio Cultural;
	3. Assinatura de processos pendentes.
 |
| **Comunicados:**1. Da Coordenação da Comissão;
2. Dos demais membros da Comissão;
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 17h28min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Foram julgados, na presente sessão, 29 (vinte e nove) Processos de Fiscalização, 8 (oito) deles apresentados pelo Cons. Ademir Nogueira, 16 (dezesseis) apresentados pelo Cons. Felipe Moura, e 5 (cinco) apresentados pelo Cons. Lucas Leonel, nos termos do Extrato de Julgamento de Processos de Fiscalização elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG.  |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 1.1. Foram emitidas as **Deliberação N° 202.1.1 a 202.1.29/2022 – DCEP-CAU/MG**, referentes aos julgamentos 29 Processos de Fiscalização, nos termos do Extrato de Julgamento de Processos de Fiscalização elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG. As deliberações foram encaminhadas à Presidência do CAU/MG, por meio do Sistema SICCAU, para remessa ao Plenário do CAU/MG. O Extrato de Julgamento foi encaminhado para publicação no Portal da Transparência. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Não foram distribuídos processos de fiscalização na presente sessão. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.  |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Análise e considerações sobre a proposta de ampliação da frota de veículos associada ao planejamento e capacidade de fiscalização e atendimento do CAU/MG;

Após apresentação da matéria pela Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, a Comissão discutiu diversas possibilidades. Foi apresentada, nesse contexto, a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG n° 176.3.8/2022, e após apreciação, os membros da CEP decidiram por sugerir ao Conselho Diretor por aguardar estudos mais aprofundados a serem realizado por esta CEP-CAU/MG acerca da matéria, sugerindo pela locação, por ora, de apenas dois carros para o atendimento das demandas de fiscalização do CAU/MG, que poderiam ficar disponíveis para atendimento das demandas da Regional Central, lotados na Sede do CAU/MG em Belo Horizonte. As locações de veículos e respectivos motoristas para as demais regionais do Estado devem ser suspensas até que se tenha os resultados do estudo mencionado no item 1 desta Deliberação;* 1. Análise e considerações sobre a proposta de ampliação da frota de veículos associada ao planejamento e capacidade de fiscalização e atendimento do CAU/MG;

Considerando que a CEP ainda não foi informada acerca das datas dos eventos do CAU/MG para o exercício 2023, a Comissão decidiu por solicitar da Presidência do CAU/MG o encaminhamento do calendário de eventos do CAU/MG previstos para o exercício de 2023, de forma que esta Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG possa incluir no Plano de Fiscalização de 2023, ações de fiscalização nas mesmas datas e cidades, com vistas a proporcionar a pretendida integração das ações do Conselho; |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | * 1. Foi emitida a **Deliberação N° 202.3.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, referente à proposta de ampliação de frota para atendimento às demandas da fiscalização.
	2. Foi emitida a **Deliberação N° 202.3.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, referente à solicitação para aprovação do Calendário do Projeto Rotas.
 |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS:
 |
| DISCUSSÕES | Não foram discutidas matérias relacionadas a análises técnicas na presente sessão. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Manifestação sobre demanda encaminhada por funcionária da Prefeitura de Barão de Cocais, acerca de problema em preenchimento de RRT;

Após apresentação da matéria, a Assessoria Técnica da Comissão foi orientada a encaminhar os esclarecimentos à requerente, por mensagem eletrônica, acerca dos procedimentos de nulidade de RRT junto ao CAU. Foi descartada a necessidade de contato com as demais partes ligadas ao caso. * 1. Memorando GEPLAN n° 008/2022, referente à solicitação de dados para o Relatório de Gestão Anual 2022, conforme Protocolo SICCAU n° 1646267/2022;

Considerando a necessidade de levantamento de dados por parte da Assessoria Técnica, e tendo em vista o prazo estabelecido no memorando em epígrafe, o Coordenador solicitou que a aprovação da matéria seja discutida na reunião ordinária de janeiro de 2023.* 1. Consulta sobre atribuições profissionais: elaboração de documentação cartográfica para o Quadro II A do ICMS Patrimônio Cultural - IEPHA MG;

Após apreciação da matéria, a Assessoria Técnica da Comissão foi orientada a encaminhar os esclarecimentos à requerente, por mensagem eletrônica, que, quanto ao preenchimento do RRT para as atividades mencionadas, tanto podem ser utilizadas atividades do Grupo 3 (Gestão), atividades do Grupo 5 (Especiais), ou mesmo atividades do Grupo 4.1 (Georreferenciamento e Topografia), para os casos em que forem desenvolvidos apenas os mapas, por exemplo. Foi destado ainda sobre o preenchimento de atividades dos grupos 3 e 5 (como a atividade técnica de CONSULTORIA, por exemplo) que, nestes casos, recomenda-se a utilização do campo DESCRIÇÃO do seu RRT. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 5.1. Não foi emitida deliberação sobre a matéria;5.2. Não foi emitida deliberação sobre a matéria;5.3. Não foi emitida deliberação sobre a matéria. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Solicitação de Agendamento de reunião extraordinária:

Solicitar à Presidência do CAU/MG que autorize a realização de reunião extraordinária com a finalidade específica de proceder com o julgamento de Processos de Fiscalização pendentes junto à Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, em formato presencial, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2023.* 1. Procedimentos fiscalização: Patrimônio Cultural:

O Coordenador da Comissão, Cons. Ademir Nogueira, solicitou ao Setor de Fiscalização do CAU/MG pelo desenvolvimento de projeto piloto para ação de fiscalização, nos termos da ação “1.1.12 – Patrimônio Cultural” do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023 da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, com base na listagem de Municípios, elaborada por esta Comissão. Destacou que, no piloto para a ação de fiscalização mencionado no item 1 desta Deliberação, sejam fiscalizados pelo menos três Municípios (um de pequeno, um de médio e um de grande porte) de cada uma das três listas, perfazendo um total mínimo de nove Municípios a serem fiscalizados;* 1. Assinatura de processos pendentes:

Após constatada, mediante consulta na planilha de controle de processos de fiscalização no âmbito desta Comissão, observou-se a existência de diversos processos já apreciados e julgados pela CEP, porém, que seguem pendentes de assinatura. Tendo em vista que todos os processos identificados foram julgados quando ainda era outro funcionário o Assessor Técnico, a Comissão decidiu por emitir deliberação específica autorizando ao empregado do CAU/MG, arq. e urb. Tadeu Araújo, que ocupava a Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG à época da apreciação e julgamento dos processos pendentes, no uso de suas competências e atribuições, a assinar digitalmente documentos anteriormente produzidos por esta Comissão, quais sejam: i- documento de designação de Conselheiro Relator; e ii- relatório e voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) – documentos que, embora de caráter monocrático, foram apresentados e discutidos em reuniões gravadas desta Comissão, das quais participou o Assessor Técnico – e solicitar sua posterior juntada ao processo digital, de forma que possam ser dados os devidos encaminhamentos para as instâncias competentes ao cumprimento das decisões desta Deliberação. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 6.1. Foi emitida a **Deliberação N° 202.6.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita agendamento de reunião extraordinária, e foi remetida à Presidência;6.2. Foi emitida a **Deliberação N° 202.6.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova alteração de procedimentos relacionados à fiscalização de patrimônio cultural;6.3. Foi emitida a **Deliberação N° 200.6.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita da assessoria técnica a providência quanto aos processos pendentes de assinatura; |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | COMUNICADOS: |
| DISCUSSÕES: | 1. Da Coordenação da Comissão: não houve
2. Dos demais membros da Comissão: não houve.
 |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* | X |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) |  |  |  | X |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG